



# Vem aí a primeira procuradora-geral europeia para investigar fraudes no IVA

**Justiça**  
Pedro Crisóstomo

**Magistrada Laura Kovesi é o rosto da nova Procuradoria Europeia. Órgão pode abrir inquéritos por corrupção com fundos da UE**

Está dado mais um passo para pôr de pé a nova Procuradoria Europeia, um novo órgão da União Europeia (UE) que, dentro de alguns meses, poderá começar a investigar e a deduzir acusações judiciais em grandes casos de fraude no IVA e corrupção com fundos europeus.

Para ocupar o lugar de primeira procuradora-geral europeia foi escolhida a romena Laura Codruta Kovesi, magistrada que lançou uma vaga de investigações anticorrupção sem precedentes em Bucareste. O último passo que era preciso dar para nomear a candidata romena foi dado na quarta-feira pelo Parlamento Europeu, com a aprovação do nome de Laura Kovesi pela Conferência dos Presidentes (onde têm assento o presidente, David Sassoli, e os líderes dos grupos políticos).

É um novo capítulo que se abre na luta contra a criminalidade organizada da chamada "fraude carrossel", os esquemas de desvio de IVA que todos os anos implicam uma perda de receita de 50 mil milhões de euros nos 28 países da UE.

A nova instituição terá poderes não só para investigar determinadas "infrações penais lesivas dos interesses financeiros" da UE, mas também para levar os autores a julgamento directamente nos tribunais nacionais dos 20 países europeus que aderiram ao projecto. Ou seja: poderá investigar, instaurar acção penal, deduzir acusação e sustentá-la na instrução e no julgamento.

## Supervisionar inquéritos

Portugal faz parte dos 20 participantes. A Procuradoria Europeia terá um serviço central, no Luxemburgo, e serviços descentralizados nos 20 países, onde haverá procuradores delegados que terão em mãos os inquéritos e que, ao mesmo tempo, continuam a exercer as suas funções no Ministério Público nacional (havendo assim uma dupla competência), diz uma nota do Parlamento Europeu.



OLIVIER HOSLET/EPA

**O combate à "fraude carrossel" no IVA é uma das prioridades da agenda europeia na área fiscal**

As investigações "serão levadas a cabo pelos procuradores europeus delegados, estabelecidos em cada país participante" e caberá ao serviço central da Procuradoria Europeia supervisionar as investigações e acções penais "conduzidas a nível nacional, de modo a assegurar uma coordenação efectiva e uma abordagem

europeia e quando envolverem prejuízos acima dos 10 milhões de euros. De fora das suas competências ficam as infrações penais relacionadas com o IRC e o IRS.

Mas a palavra-chave é coordenação, mesmo havendo casos que possam escapar ao seu âmbito. "A Procuradoria Europeia, detectando crimes que não são da sua competência investigar, necessariamente terá de comunicar aos ministérios públicos nacionais para que investiguem essa parte", afirma o juiz Filipe César Marques, presidente da associação de Magistrados Europeus pela Democracia e as Liberdades (MEDEL).

## Zonas cinzentas

Nas situações em que os esquemas fiscais possam causar danos inferiores a dez mil euros (não confundir com o patamar dos 10 milhões), a procuradora pode lançar uma investigação, se "o processo tiver repercussões a nível da União que exijam que a procuradoria proceda a uma investigação", ou se "os funcionários ou outros agentes da UE, ou membros das instituições da União puderem ser suspeitos de ter cometido a infração". Para isso, terá de se articular com as autoridades nacionais.

O presidente do MEDEL tem "gran-

des expectativas" em relação à instituição, numa Europa com diferentes modelos de ministérios públicos.

É expectável que surjam dúvidas e pontos de conflito sobre até que ponto um processo deve ser tratado a nível nacional ou europeu e, prevê Filipe César Marques, "haverá sempre um campo de sobreposição" que tenderá a ser esclarecido com o próprio funcionamento da instituição. "Por isso é que o papel deste primeiro procurador-geral – fosse qual fosse – é tão importante", vinca, sublinhando que será "a actuação em concreto da Procuradoria Europeia a definir [a solução para] as zonas cinzentas".

Kovesi, o primeiro rosto da procuradoria, dirigiu processos judiciais que visaram vários políticos romenos, incluindo dos socialistas no poder nos últimos anos (o Governo caiu este mês). Liderou a Direcção Nacional de Luta Anticorrupção e tornou-se um dos alvos do Governo na reforma do sistema judicial que levou Bruxelas a levantar a voz contra Bucareste. A sua actuação não é consensual.

A nova procuradoria também contará com a cooperação da Eurojust, organismo que coordena as autoridades judiciais nacionais.

pedro.crisostomo@publico.pt

# 50

**Os 28 países Estados-membros da União Europeia perdem todos os anos 50 mil milhões de euros em receitas por causa da fraude no IVA**

gem uniforme em toda a UE".

Além dos procuradores delegados distribuídos pelos países, a nova procuradoria terá procuradores nacionais nomeados que vão trabalhar para o órgão sediado no Luxemburgo (e, neste caso, são independentes dos ministérios públicos nacionais).

A procuradoria poderá agir em relação a crimes contra o orçamento da UE, como a fraude com fundos europeus, a corrupção ou a fraude no IVA, quando os esquemas estiverem relacionados com dois ou mais países